



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 105, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Homologa a [Resolução Consuni n. 102, de 06 de setembro de 2022](#), que “Altera, **ad referendum** do Conselho Universitário - Consuni da Universidade Federal do Cariri - UFCA, a [Resolução n. 16/2014-CONSUP, de 20 de maio de 2014](#)”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri - UFCA e o art. 7º, inciso XVI, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou o Conselho Universitário – Consuni em sua Trigésima Sexta Reunião Ordinária, em 21 de setembro de 2022;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.004104/2022-10, resolve:

Art. Homologar a [Resolução Consuni n. 102, de 06 de setembro de 2022](#), que “Altera, **ad referendum** do Conselho Universitário - Consuni da Universidade Federal do Cariri - UFCA, a [Resolução n. 16/2014-CONSUP, de 20 de maio de 2014](#)”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário